



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA N° 104/2025, de 15 de Maio de 2025.

"Revoga em seu inteiro teor a Portaria n° 86/2025, de 29 de Abril de 2025 dá outras providências".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

ART. 1° - REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria n° 86/2025, de 29 de Abril de 2025, que "Instaura abertura de sindicância administrativa em face dos servidores GCM 3°CL Henrique Rafael dos Santos Gomes; GCM 3° CL Leandro Antônio de Lima e GCM 3° CL Bruno Henrique Ferreira, e da outras providencias".

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 15 de Maio de 2025.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria.
Data e local supra


Tais Mara da Costa Pires
RG 48.829-604-3